



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

Dispõe sobre a concessão de Moção de Reconhecimento ao Coronel Francisco Márcio de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIÚNA, ESTADO DO CEARÁ, de acordo com Moção de Reconhecimento nº 02/2023, de 17 de outubro de autoria dos vereadores Francisco Helano Matos Germano, Paulo Roberto soares e Francisco Flavio Lima de Oliveira, APROVADO em PLENÁRIO, e no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo IX, artigo 122 e 123, do Regimento Interno, faço saber que o PLENÁRIO APROVOU e fica PROMULGADO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Coronel **FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará na área de Segurança Pública.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 27 de outubro de 2023.

Francisco Rodrigues de Matos
FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA